

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 03 DE AGOSTO DE 2022 - ANO II - Nº 0386

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 098/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. n° 098 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 03/08/2022

Dinuzza Maria de Souza dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **JARDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidora do quadro de Efetivo dessa Prefeitura, exercendo a função de Auxiliar Operacional 01 – PMA-AOP, lotada no Departamento de Serviços Gerais - Secretaria Executiva de Infraestrutura - SEINF, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 01.08.2022 a 15.08.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01.08.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de agosto de 2022.

Almeirim
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 097/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fis. nº 097 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 03/08/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MAYANE FERREIRA DUARTE**, servidora do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Posto de Saúde da Comunidade Comandã - Secretaria Executiva de Saúde (SESPA), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 23.07.2022 a 19.11.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de agosto de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 095/SEAP, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fis. nº 095 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 02/08/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR DE
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **GUILHERME DUARTE FARIAS**, servidor do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **VIGILANTE EDUCACIONAL**, lotado na Escola Marinone Moreira de Azevedo – Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), 08 (oito) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO**, no período de 29.07 a 05.08.2022, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 29.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de agosto de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

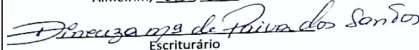
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 096/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fis. nº 096 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 03/08/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARLETE BATISTA DE AZEVEDO**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de PROFESSORA – PMA – GOPM - PR, lotada na Escola São João – Comunidade Jutai - Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 03.08.2022 a 30.11.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de agosto de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

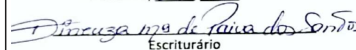
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 094/SEAP, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Registrado às fis. nº 094 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 29/07/2022


Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ROSICLERES ALVES DA SILVA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01 – PMA-AOP**, lotada na Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 29.07 a 12.08.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 29 de Julho de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 052 / 2022 – GAB – PMA, de 17 de Março de 2022.

Registrado às fls. nº 052, do Livro nº 01. Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 17/03/2022.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 3.830, de 30/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora NECIRENE FROZ VIEGAS, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR OPERACIONAL 02 - PMA - AOP - R1, vinculada à Secretaria Executiva de Administração e Planejamento - SEAP, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
MARIASB@ALMEIRIMPA.PA.GOV.BR
Data: 2022.03.17 14:56:20:00
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim GOVERNO MUNICIPAL
Reconstruindo Almeirim
Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 157 – GAB / PMA, de 12 de Julho de 2022.

Registrado às fls. nº 157, do Livro nº 02. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 12/07/2022.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado MISAEL BANDEIRA FONSECA, portador do CPF. Nº 012.164.242-92, como Fiscal do CONTRATO Nº 2021-1109004/PMA, celebrado com a pessoa jurídica COELHO E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.039.197/0001-94, para Prestação de Serviços de Aquisição de Materiais de Construção, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim-PA, conforme Contrato Nº 2021-1109004/PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2356



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155 – GAB / PMA, de 07 de Julho de 2022.

Registrado às fls. nº 155, do Livro nº 02. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 07/07/2022.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Contratado MISAEL BANDEIRA FONSECA, portador do CPF. Nº 012.164.242-92, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022.0707001-PMA, celebrado com a pessoa jurídica POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.714.777/0001-58, para prestação de serviços com Fornecimento de Óleos e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, Secretarias e Fundos Municipais, conforme contrato nº 2022.0707001-PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151-A – GAB – PMA, de 04 de Julho de 2022.

Registrado às fls. nº 151-A, do Livro nº 02. Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 04/07/2022.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Contratado JECONIAS DA SILVA SOARES, portador do CPF. Nº 909.951.042-04, como Fiscal do CONTRATO Nº 023 / 2021 – SEGOV / PMA, celebrado com a pessoa jurídica INOCÊNCIO COELHO JR CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.254.758/0001-07, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA, conforme Contrato nº 023 / 2021-SEGOV / PMA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006-A-GAB/PMA.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249 CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 156 - GAB/PMA, de 12 de Julho de 2022.

Registrado na fls. nº 156, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 12/07/2022.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o servidor CONTRATADO MISAEL BANDEIRA FONSECA, portador do CPF. Nº 012.164.242-92, como fiscal do CONTRATO Nº. 2021-1109002 / PMA, celebrado com a pessoa jurídica AMIRALDO CRUZ DA COSTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.892.829/0001-41, para o Fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, Contrato Nº 2021-1109002-PMA.**Art. 2º**. Dê ciência aos interessados, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 203 - A / 2021.**Art. 3º**. Autue-se no processo.**Art. 4º**. Publique-se.
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro - 68.230-000 -

Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-2356

**DOA**
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**Reconstruindo Almeirim**

www.almeirim.pa.gov.br

**DOA**
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**Reconstruindo Almeirim**

www.almeirim.pa.gov.br

**DOA**
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM**Reconstruindo Almeirim**

www.almeirim.pa.gov.br